



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**MOÇÃO DE APOIO Nº 008/2015**

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 122ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª  
LEGISLATURA NO DIA 08 DE Setembro DE 2015

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

*Moção de Apoio em favor à tomada de providências por melhorias no serviço de recolhimento de galhos, nos Bairros do Município.*

O Vereador que esta subscreve, com assento neste Legislativo Municipal, apresenta aos nobres colegas Vereadores, para que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal após aprovação em plenário, a presente:

**MOÇÃO DE APOIO**

Na conformidade com o parágrafo 2º, artigo 153 do Regimento Interno da Casa, esta proposição tem o objetivo de manifestar total apoio em favor à tomada de providências por melhorias no serviço de recolhimento de galhos, nos Bairros do Município.

A presente proposição justifica-se em face das péssimas condições no que compete ao serviço de limpeza dos Bairros municipais, tendo em vista que o cidadão tem seu direito assegurado da poda das árvores.

Ademais, ocorre que esta situação não colabora para com uma boa imagem do Município, onde nossos Bairros estão sujos e descuidados pelo Poder Executivo, mesmo diante de diversas indicações da Casa Legislativa solicitando o recolhimento de galhos e limpeza das ruas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Frisa-se que não se pode apenas usar como defesa a realidade enfrenta diante de várias denúncias, é preciso que seja tomada as providências cabíveis para que este serviço de limpeza seja viabilizado corretamente.

Por isso, espero que esta proposição, em forma de **Moção de Apoio** seja aprovada pelo Plenário desta Câmara, certos ainda que o Prefeito Municipal não discorde deste propósito, e atenda a sugestão desta Casa Legislativa, inclusive pelo fato de que isto vem também a ser uma reivindicação de moradores de nosso Município.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2015.

**RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ**  
Vereador PMDB